



LEI Nº 1.803

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA
JOSE RIBEIRO DO AMARAL".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova
e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSE
RIBEIRO DO AMARAL" a Rua "D" do Loteamento Cidade Industrial
nesta cidade, com início na Rua "H" e término na Rua Pedro
Lúcio de Andrade, antiga Rua "A";

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a
quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a
cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém
DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de dezembro
de 1980.

JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal

BLEIDE MESQUITA CAMARGO

Enc. da Secretaria